



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº
017/2015, nos termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº 020.002.526/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 06.984.836/0001-54, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 708, Edifício Sky Tower, Jaquaré, São Paulo-SP, CEP nº 05319-000, representada por **CLAYTON MONTARROYOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portador da RG nº 3.794.381-SSP/PE e do CPF nº 666.839.984-34, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 16.12.2016 a 15.12.2017, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado, relativo aos serviços indicados nos itens nºs 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 15, constantes na Cláusula Terceira do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12901 – FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

II – Programa de Trabalho: 03.126.6003.2557.0019

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100

3.2 - O empenho é de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00456, emitida em 25/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 15 de dezembro de 2016.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

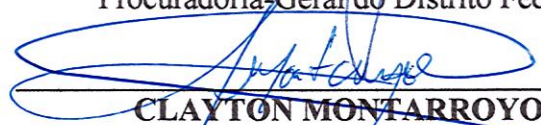


Pelo Distrito Federal:



MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:



**CLAYTON MONTARROYOS
NASCIMENTO DE OLIVEIRA**
Representante Legal

Testemunhas:

- 1 -  - CPF nº 006.929.661-88
Diogo Jatoba Nunes
Gerente de Gestão de
Contratos / UAG
- 2 -  CPF 023488571-83
Anderson Vilas B. Silva
Técnico Jurídico
Matr. Nº 2272539